

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Estabelece critérios para abertura de inscrição e seleção no Programa de Monitoria Unifev, para o primeiro semestre de 2026, aos alunos dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV.

O Reitor do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, em conformidade com o disposto no Regulamento do Programa de Monitoria da UNIFEV, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para vagas referentes ao Programa de Monitoria, para o primeiro semestre letivo de 2026, para os seguintes cursos de graduação:

CURSOS	PERÍODOS	DISCIPLINAS	Nº. VAGAS
ARQUITETURA	1º	DESENHO TÉCNICO	03
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	1º	BIOLOGIA CELULAR	01
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	1º	QUÍMICA GERAL	01
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	3º	MICROBIOLOGIA	01
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	3º	PARASITOLOGIA	01
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	3º	BIOQUÍMICA METABÓLICA	01
BIOMEDICINA /FARMÁCIA	3º	HEMATOLOGIA BÁSICA	01
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5º	PRÁTICA CONTÁBIL I	01
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	7º	PRÁTICA CONTÁBIL III	01
EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	INTROD A HISTÓRIA ED FÍSICA E DO ESPORTE	02
EDUCAÇÃO FÍSICA	3º	INICIAÇÃO A PRÁTICA DE HANDEBOL	02
EDUCAÇÃO FÍSICA	3º	INICIAÇÃO A PRÁTICA DA NATAÇÃO	02
EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	INICIAÇÃO A PRÁTICA DO VOLEIBOL	02
EDUCAÇÃO FÍSICA	1º	ANATOMIA DO MOVIMENTO	02
EDUCAÇÃO FÍSICA	5º	INTROD A ED FÍSICA INFANTIL	02
ENFERMAGEM	7º	GESTÃO EM ENF HOSPITALAR	02
ENFERMAGEM	7º	ENFERMAGEM NO CUIDADO CRÍTICO	02
ENGENHARIA AGRONÔMICA	3º	CLIMATOLOGIA	02
ENGENHARIA AGRONÔMICA	7º	HIDRÁULICA E HIDROLOGIA	02
ENGENHARIA AGRONÔMICA	5º	TOPOGRAFIA	02
ENGENHARIA AGRONÔMICA	1º	QUÍMICA GERAL	02
ENG DE COMPUTAÇÃO	1º	MATEMÁTICA	02
ENG DE COMPUTAÇÃO	1º	ALGORITMO E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	02
ENG DE COMPUTAÇÃO	1º	QUÍMICA	02



CÂMPUS CENTRO

Rua Pernambuco, nº 4.196 - Centro
CEP 15.500-006 - Votuporanga/SP

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Av. Nasser Marão, nº 3.069 - Pq. Industrial I
CEP 15.503-005 - Votuporanga/SP

(17) 3405-9999 / 3405-9962
www.unifev.edu.br

ENG DE COMPUTAÇÃO	3º	CÁLCULO DIF INTEGRAL II	02
ENG DE COMPUTAÇÃO	5º	CIRCUITO ELÉTRICO	02
ENGENHARIA ELÉTRICA	9º	ANÁLISE DE SIST. ELÉTRICOS DE POTÊNCIA	01
ENGENHARIA MECÂNICA	1º	QUÍMICA GERAL I	01
ENGENHARIA MECÂNICA	1º	MATEMÁTICA	01
ENGENHARIA MECÂNICA	3º	ANÁLISE NUMÉRICA	01
ENGENHARIA MECÂNICA	3º	CÁLCULO DIF INTEGRAL II	01
ENGENHARIA MECÂNICA	5º	TERMODINÂMICA I	01
ENGENHARIA MECÂNICA	7º	TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA I	01
FISIOTERAPIA	5º	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA	02
FISIOTERAPIA	5º	CINESIOTERAPIA	02
MEDICINA VETERINÁRIA	1º	ANATOMIA ANIMAL I	01
MEDICINA VETERINÁRIA	1º	CITOLOGIA E HISTOLOGIA	01
MEDICINA VETERINÁRIA	1º	BIOQUÍMICA	01
MEDICINA VETERINÁRIA	5º	PATOLOGIA VETERINÁRIA	01
MEDICINA VETERINÁRIA	5º	TÉCNICA OPERATÓRIA	02
MEDICINA VETERINÁRIA	7º	CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS II	01
PEDAGOGIA	1º	RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS	02
PEDAGOGIA	1º	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO	02
PEDAGOGIA	3º	LIBRAS	02
PEDAGOGIA	3º	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	02
PEDAGOGIA	1º	DIDÁTICA I	02
PEDAGOGIA	3º	SOCIOLOGIA GERAL E DA EDUCAÇÃO	02
PSICOLOGIA	3º	MÉTODOS E TÉC. PESQUISA II: CIÊNC SOCIAIS	03
PSICOLOGIA	1º	BASES BIOLÓGICAS DO COMPORTAMENTO	01
PSICOLOGIA	5º	PROCESSOS GRUPAIS	02
TEC. ANÁLISE DES. SISTEMAS	1º	MATEMÁTICA	02
TEC. ANÁLISE DES. SISTEMAS	1º	ALGORITMO E LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO	02
TEC. ANÁLISE DES. SISTEMAS	1º	PROGRAMAÇÃO PARA WEB	02

1 – DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Período: 13 a 25 de fevereiro de 2026.

1.2. As inscrições serão realizadas nas Bibliotecas dos Campus (Centro e Cidade Universitária), presencialmente, das 19h às 21h50.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

Os requisitos para a inscrição do processo seletivo para o Programa de Monitoria são:

2.1. Estar regularmente matriculado no curso.

2.2. Inscrever-se oficialmente no programa de acordo com o Edital.



CÂMPUS CENTRO

Rua Pernambuco, nº 4.196 - Centro
CEP 15.500-006 - Votuporanga/SP

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Av. Nasser Marão, nº 3.069 - Pq. Industrial I
CEP 15.503-005 - Votuporanga/SP

(17) 3405-9999 / 3405-9920
www.unifev.edu.br

- 2.3. Ter cursado a disciplina de interesse na Monitoria.
- 2.4. Não possuir débitos de qualquer natureza junto à UNIFEV.
- 2.5. Não possuir advertência formal emitida pela coordenadoria e/ou reitoria da UNIFEV.
- 2.6. O aluno poderá se candidatar à função de monitor em apenas uma unidade curricular por semestre letivo.
- 2.7. Possuir disponibilidade de horário para exercer a função (participar da capacitação teórica e prática, monitorar os alunos e comparecer às reuniões com docente responsável), de acordo com proposta do colegiado de curso e plano de ensino da unidade curricular.
- 2.8. Apresentar rendimento acadêmico satisfatório.

3 – DA SELEÇÃO:

O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso, por meio de análise do histórico escolar, de caráter eliminatório e classificatório, sendo selecionados por ordem decrescente de nota. E em caso de desistência, os colocados subsequentes serão chamados.

4 – DO RESULTADO FINAL:

O resultado do processo de seleção para monitoria será divulgado pelo Coordenador do Curso, no dia 27 de fevereiro de 2026.

5 – PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MONITORIA:

O período de vigência das atividades de Monitoria será de um semestre letivo, ou seja, de 02 de março a 20 de junho de 2026, de acordo com o calendário acadêmico da instituição.

6 – DA DECLARAÇÃO DE MONITORIA:

- 6.1. O relatório final das atividades da monitoria deverá ser entregue, impreterivelmente, no prazo de 7 dias, após a conclusão das atividades acadêmicas da mesma.
- 6.2. Ao final do prazo de vigência da Monitoria, o aluno monitor fará jus ao recebimento de um Certificado de Participação no Programa de Monitoria da UNIFEV, constando a unidade curricular e a carga horária cumprida.
- 6.3. Caso o aluno permaneça no Programa de Monitoria da UNIFEV, em período inferior ao da vigência da Monitoria, este não terá direito a essa declaração.

6.4. Atividade Acadêmica não remunerada.



7 – DISPOSIÇÃO FINAL:

Os casos não previstos neste Edital deverão ser encaminhados à Reitoria, via Coordenação de Curso.

Votuporanga, 12 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon
Reitor UNIFEV



CÂMPUS CENTRO
Rua Pernambuco, nº 4.196 - Centro
CEP 15.500-006 - Votuporanga/SP

CIDADE UNIVERSITÁRIA
Av. Nasser Marão, nº 3.069 - Pq. Industrial I
CEP 15.503-005 - Votuporanga/SP

(17) 3405-9999 / 3405-9940
www.unifev.edu.br